



Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal


**ORDEM DE DESOCUPAÇÃO DE BEM
PÚBLICO Nº 001/2023**

1

O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ivanir Deladier da Costa, tendo em vista o disposto nos artigos 72, VII, c/c art. 103 e art. 110, todos da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se o disposto no Decreto nº 132/2023; considerando-se a conclusão exarada em Procedimento Administrativo constante do Decreto Municipal nº 680/2023, publicado no Diário Oficial de Municípios dia 07/11/2023; **DETERMINA a quem for entregue, que notifique e dê ciência à Companha de Escolas da Comunidade, CNPJ nº 33.621.384/0412-22**, para que promova a desocupação do imóvel localizado na Rua Barão de Indaiá nº 550, Centro, Abaeté-MG, até a data limite de 30 (Trinta) de Dezembro do ano de 2023, conforme Decreto nº 680/2023 (Doc. Anexo 01).

Abaeté, 19 de Dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal


Suely Pereira Gomes

Secretária Municipal de Administração